



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2998/2019

**Revoga a Licitação na modalidade Pregão
Presencial nº 114/2019.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a súmula nº 473 do STF;
Considerando Parecer da Assessoria Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 114/2019 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do
mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 56º
ano de emancipação.**

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIOEMIS
Edição nº 1965
Data: 17/10/19
Página(s): 43